

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a desapropriação da fazenda pertencente à Araupel S. A. , empresa de reflorestamento e beneficiamento de madeira, situado em Quedas do Iguaçu / Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informações:

Em 04 de julho de 2004, o jornal O Estado de São Paulo, publicou matéria com a manchete “Sem-terra tiram projeto do papel à força no PR”, e afirma que a Fazenda Araupel foi anunciada como a grande novidade da reforma agrária de Lula. Diz, ainda, a reportagem que a área em questão é a mesma que, segundo anúncio do governo federal, em outubro de 2003, seria comprada e transformada na vitrine do seu modelo de reforma, a “a grande novidade!, conforme o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto. Passados oito meses, o projeto continua preso ao papel e não há perspectiva de se libertar a curto prazo. Essa demora já levou os sem-terra a tomar outra iniciativa, que deve complicar o quadro: eles decidiram assumir a rédea, loteando e assentando as famílias por conta própria.

Diante dessa circunstâncias, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) remessa da cópia do Laudo de Vistoria elaborado pelo INCRA;
- b) quais os critérios adotados para a escolha dessa área;

- c) quais são as pretensões do INCRA: adquirir ou desapropriar a referida área;
- d) quais são os objetivos programados para a ocupação da área, bem como quais são os projetos previstos;
- e) a área está invadida por sem-terras ou já está sob o domínio do INCRA;
- f) procede a informação de que a área está invadida e que teria sido feito plantio com financiamento concedido pela CONAB? Caso a resposta seja afirmativo; qual o total de recursos aplicados, quais os beneficiados (listagem nominal) e as respectivos valores, bem como as respectivas fontes de custeio?

Sala das Sessões, em de julho de 2004.

Deputado Antônio Carlos Mendes Thame